

JRP 00005/2019

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo  
024/2019

09/04  
09:00

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2019

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição parcelada de Materiais Gráficos em geral, conferência e fornecimento de Carimbos diversos

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:  
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME - ATA Nº 084/2019  
DMP COM.E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP - ATA Nº 085/2019  
INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA ME - ATA Nº 086/2019  
W & A SOLUÇÕES TENOLOGICAS LTDA ME - ATA Nº 087/2019  
VOLUME I (único)

PROTOCOLO Nº 29/03/2019  
DIA 22/03/19  
HORA 14:52

**JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02**

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para aquisição de Material Gráfico e Carimbos em geral, com a finalidade de atendimento as necessidades administrativas do CONIMS e dos municípios consorciados.

Considerando o resultado do processo licitatório nº 007/2019, Pregão Eletrônico nº 005/2019, o qual não acudiu interessados para todos os Itens licitados;

Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, referente ao Processo n.º 027/2018, Pregão Presencial n.º 007/2018, considerando a manutenção das atividades administrativas do CONIMS;

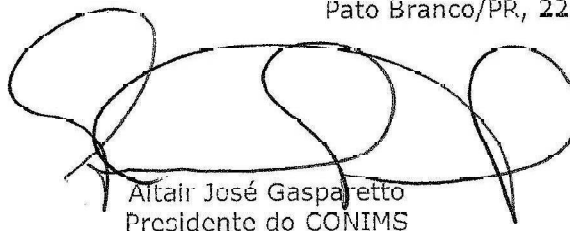
Considerando-se a impossibilidade de prever com antecedência a quantidade e tipos de materiais que serão utilizados no decorrer do exercício, e;

Considerando-se que a compra em maior quantidade possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores, motiva-se deflagrar novo certame para suprir a referida demanda.

**RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:**

1. A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.
2. Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 22 de março de 2019.



Altair José Gasparetto  
Presidente do CONIMS

ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003  
b-

Solicitação Nr.: 7/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Data: 16/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - Manutenção da Atividade Administrativa	Código da Dotação :
Órgão:	1 - Administração	
Unidade:	1 - Administração	
Nome do Solicitante:	Samir Rodrigo Kalonoski	
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	
Destinação:	Atendimento as necessidades operacionais administrativas do CONIMS.	Identificação:

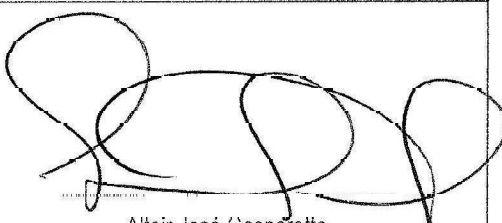
Observações: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	30	UND	Borracha para reutilização de carimbo automatico, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da contratante. (11-01-1896)	0,0000	0,00
2	30	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38x14mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1897)	0,0000	0,00
3	20	UND	Carimbo automático de mesa completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45x17mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1898)	0,0000	0,00
4	10	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada medindo 60x40mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero (11-01-1899)	0,0000	0,00
5	10	UND	Carimbo numerador automático com 6. dígitos. (03-01-0043)	0,0000	0,00
6	60	UND	Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e	0,0000	0,00

Solicitante: Samir Rodrigo Kalonoski

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.

  
Altair José Gasparetto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000004  
 b.

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 16/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 2/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo). (11-01-1902)		
7	16000	UND	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material (11-01-1883)	0,0000	0,00
	500	UND	Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm. gramatura 180g/m2. dobrada ao meio. impressão em três cores. (11-01-1906)	0,0000	0,00
9	100	BLC	Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1. (11-01-1836)	0,0000	0,00
10	500	BLC	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1 (11-01-1355)	0,0000	0,00
11	30	CX	Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1908)	0,0000	0,00
12	30	CX	Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1909)	0,0000	0,00
13	30	CX	Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1910)	0,0000	0,00
14	10	UND	Refil para numerador automático 6 dígitos (11-01-1913)	0,0000	0,00
15	500	BLC	Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor 1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1. (11-01-1840)	0,0000	0,00
16	500	BLC	Solicitacao de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1 (11-01-1357)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Samir Rodrigo Kalonowski

*Samir Kalonowski*

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.

*Altair José Gasparetto*

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/2

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000005

b.

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Processo Adm. nº: 24/2010 Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICO Registro de Preço  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO 1  
Forma Pgto. / Reajuste: Até 30 dias após a emissão da NF / Não Há  
Prazo Entrega/Excc.: 05 dias  
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
Urgência: Sim  
Vigência: 365 dias  
Observações:

Convindades:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa	3.3.90.39.63.01.00.00	7.000,00
		Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres		
11	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa	3.3.90.39.59.00.00.00	7.268,10
		Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio		
<b>Total previsto:</b>				<b>14.268,10</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	30,000	UND	Borracha para reutilização de carimbo automatico, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da contratante. (11-01-1090)	26,6700	800,10
2	60,000	UND	Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x88mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modico). (11-01-1902)	38,0000	2.280,00

Pato Branco, 22 de Março de 2019.

Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 2/2

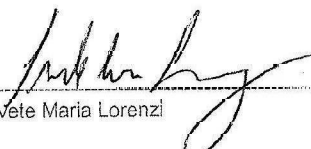
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006  
b.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	16000,000	UND	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material (11-01-1883)	0,0700	1.120,00
4	500,000	UND	Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm, gramatura 180g/m2, dobrada ao meio, impressão em três cores. (11-01-1906)	3,3400	1.670,00
5	100,000	BLC	Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1. (11-01-1836)	5,9800	598,00
6	500,000	BLC	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1 (11-01-1355)	6,6500	3.325,00
7	30,000	CX	Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1908)	14,1700	425,10
8	30,000	CX	Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1909)	19,0000	570,00
9	30,000	CX	Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1910)	23,3300	699,90
10	10,000	UND	Refil para numerador automático 6 dígitos (11-01-1913)	21,5000	215,00
11	500,000	BLC	Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor 1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1. (11-01-1840)	5,1300	2.565,00
Total Geral ----->				163,8400	14.268,10

Pato Branco, 22 de Março de 2019.

  
Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007  
6

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

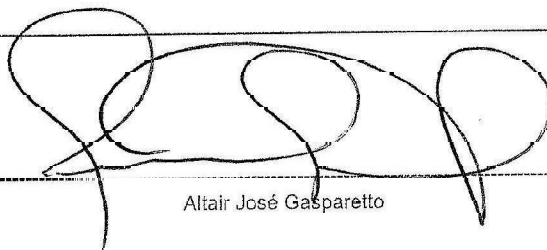
<b>A - Processo Nr.:</b>	24/2019	
<b>B - Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO	<b>Registro de Preço</b>
<b>C - Forma de Julgamento:</b>	MENOR PREÇO UNITARIO 1	
<b>D - Forma Pgto./ Reajuste:</b>	Até 30 dias após a emissão da NF / Não Há	
<b>E - Prazo Entrega/Exec.:</b>	05 dias	
<b>F - Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>G - Urgência:</b>	Sim	
<b>H - Vigência:</b>	365 dias	
<b>I - Objeto da Licitação:</b>	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBÓS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento o comando do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.	
<b>J - Observações:</b>		
<b>K - Convidados:</b>		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.63.01.00.00	7.000,00
11	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.59.00.00.00	7.268,10
<b>Total Previsto :</b>				<b>14.268,10</b>

Pato Branco, 22 de Março de 2019.



Altair José Gasparetto

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO N.º 100**

**Súmula:** Altera a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n.º 10.520/2002, que designa pregoeiro e equipe de apoio:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONIMS, constituindo a das pessoas abaixo relacionadas:

<b>Membro</b>	<b>Nº. do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Pregoeira
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Equipe de Apoio
Regiane Lanzarin Horta	033.233.149 (...)	Equipe de Apoio
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Equipe de Apoio

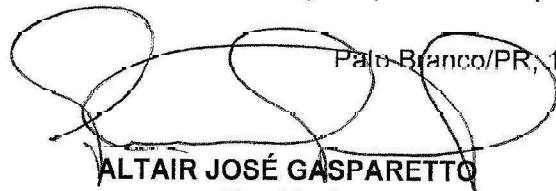
**Art. 2.º** Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou auxiliar a esta, na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

**Art. 3.º** Os pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

**Art. 4º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 044 de 16 de abril de 2018.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de julho de 2018.



**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente



ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000009  
6.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:


Nr. Processo Adm. / Ano: 24/2019  
Data do Processo Adm.: 22/03/2019  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto do Processo Adm.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Cumpl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
10	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.63.01.00.00	41.415,55	7.000,00
11	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.59.00.00.00	346.005,70	7.268,10
					<b>Total Previsto:</b>	<b>14.268,10</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>14.268,10</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em 22.03.19

  
Mariana Grahl

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000010  
6.

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 24/2019  
Número Processo / Ano: 24/2019  
Data do Processo: 22/03/2019  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto do Processo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Ord.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.63.01.00.00	41.415,55	7.000,00
11	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.59.00.00.00	346.005,70	7.268,10
					<b>Total Previsto:</b>	<b>14.268,10</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>14.268,10</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, em 22 / 03 / 19

  
Mariana Graf

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000011  
b.

Solicitação Nr.: 7/2019  
Data: 16/01/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha. 1/2

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - Manutenção da Atividade Administrativa	
Órgão:	1 - Administração	
Unidade:	1 - Administração	
Nome do Solicitante:	Samir Rodrigo Kalonoski	
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	Identificação:
Destinação:	Atendimento as necessidades operacionais administrativas do CONIMS	
Observações:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS	

**FORNECEDOR:**

Razão Social: .....	Banco / Agência: .....
Endereço: .....	Conta Corrente: .....
Telefone/Fax: .....	CNPJ: .....
Condições de Pagamento: .....	
Prazo de Entrega: .....	Validade da Proposta: .....

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	30	UND	Borracha para reutilização de carimbo automatico, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da contratante. (11-01-1896)			
2	30	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38x14mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1897)			
3	20	UND	Carimbo automático de mesa completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45x17mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1898)			
4	10	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada medindo 60x40mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero (11-01-1899)			
5	10	UND	Carimbo numerador automático com 6. dígitos. (03-01-0043)			

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.

Samir Rodrigo Kalonoski

ESTADO DO PARANÁ  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000012  
 b.

Solicitação Nr.: 7/2019  
 Data: 16/01/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	60	UND.	Crachá confeccionado em PVC, medindo 54x86mm, constando nome do servidor e cargo com letras na cor branca; porta crachá em material rígido e transparente; impressão de alta resolução no sentido vertical. Cores: fundo vermelho, 2 listras na parte superior e uma na parte inferior na cor branca; logotipo do CONIMS em vermelho e azul marinho e com letras em azul marinho em fundo branco (conforme modelo). (11-01-1902)			
7	16000	UND	Etiqueta adesiva 3,5 x 3,5, validade material (11 01 1893)			
	500	UND	Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 4/0mm. gramatura 180g/m2. Dobrada ao meio, impressão em três cores. (11-01-1906)			
9	100	BLC	Receituário médico (resultado de exame) 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 50x1. (11-01-1836)			
10	500	BLC	Receituário médico, uma via 14,2 x 21,3 cm, cor 1x0, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100x1 (11-01-1355)			
11	30	CX	Refil para carimbo automático 38 x 14mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1908)			
12	30	CX	Refil para carimbo automático 45 x 17mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1909)			
13	30	CX	Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta - Cx com 10 unidades (11-01-1910)			
14	10	UND	Refil para numerador automático 6 dígitos (11-01-1913)			
15	500	BLC	Requisição de exames, uma via 15,8x15,5cm, cor 1x0, papel sulfite 75gr, bloc 100x1. (11-01-1840)			
	500	BLC	Solicitação de reconsulta, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1, papel sulfite 75 gr/m2, bloco 100 x 1 (11-01-1357)			
					<b>Total Geral:</b>	

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.

*Samir Rodrigo Kalonoski*

Samir Rodrigo Kalonoski



000013

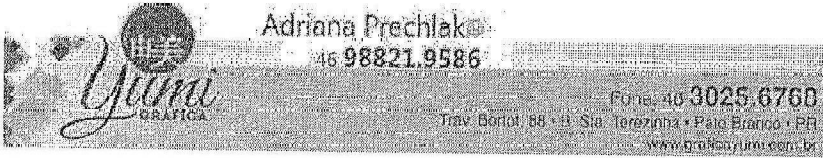
~~000026~~

## Item 1, 2, 3, 4, 6

De: Vendas - Grafica Yumi  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: item 1, 2, 3, 4, 6  
Enviada em: 31/01/2019 | 09:26  
Recebida em: 31/01/2019 | 09:27  
image003.jpg 10.64 KB

- Item 1 30 Borracha de carimbo 25,00 cada total 750,00.  
Item 2 30 Carimbo automático tamanho 38x14mm 55,00 cada total 650,00.  
Item 3 20 Carimbo automático tamanho 45x17mm 59,00 cada total 1180,00.  
Item 4 10 Carimbo automático tamanho 60x40mm 82,00 cada total 820,00.  
Item 6 60 crachas em pvc, SEM PROTETOR, 16 reais cada com presilha 960,00.  
19 reais cada com cordão 1140,00.

ipj 10.473.041/0001-59. Yumi Grafica Editora Eireli.



Adriana Prechla  
46 98821.9586  
Fone: 3025.6760  
Trav. Gondim, 88 - St. Teresinha - Paço Branco - PR  
www.graficayumi.com.br



000014

b.

000021

## Item 7

De: Vendas - Grafica Yumi  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Item 7  
Enviada em: 31/01/2019 | 09:00  
Recebida em: 31/01/2019 | 09:01

Orçamento Nº 14282  
Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.  
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA  
Fone 46 3025-6768 Fax  
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

Descrição  
Orçamento de ADESIVOS MEDINDO 3,5 X 3,5 NO PAPEL ADESIVO BRILHO.  
FRENTE(4CORES). CORTE DO PAPEL E REFILE FINAL(1) . CTP.

Quantidade : 10000 ..... | Valor Unitário: R\$ 0,063 ..... | Valor: R\$  
1.008,00

Forma de Pagamento : A COMBINAR -  
validade : 02/03/2019  
Prazo Entrega : A COMBINAR

artes@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br  
Obrigado pela preferência!

000015  
6~~000022~~  
f**Item 9**

De: Vendas - Grafica Yumi  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Item 9  
Enviada em: 31/01/2019 | 09:00  
Recebida em: 31/01/2019 | 09:01

Orçamento Nº 14283  
Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.  
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA  
Fone 46 3025-6768 Fax  
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

**Descrição**

Orçamento de RECEITUARIO(50 JOGOS X1 VIAS) MEDINDO 14,2 X 21,3. 1ª VIA  
SULFITE 75GR 66X96. FRENTE(1COR). COLA TALAO(1) . CORTE DO PAPEL E REFILE  
FINAL(1) . CTP.

Quantidade : 100 ..... | Valor Unitário: R\$ 5,89 ..... | Valor: R\$ 589,00

Forma de Pagamento : A COMBINAR -  
Validade : 02/03/2019  
Prazo Entrega : A COMBINAR

artes@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br  
Obrigado pela preferência!



000016

b.

~~000023~~**Item 10**

De: Vendas - Grafica Yumi  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: item 10  
Enviada em: 31/01/2019 | 09:04  
Recebida em: 31/01/2019 | 09:04

Orçamento Nº 14284  
Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.  
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA  
Fone 46 3025-6768 Fax  
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

**Descrição**

Orçamento de RECEITUARIO MEDICO(100 JOGOS X1 VIAS) MEDINDO 14,2 X 21,3. 1ª  
VIA SULFITE 75GR 66X96. FRENTE(1COR). CTP.

Quantidade : 500 ..... | Valor Unitário: R\$ 8,132 ..... | Valor: R\$ 4.066,00

Forma de Pagamento : A COMBINAR -  
Validade : 02/03/2019  
Prazo Entrega : A COMBINAR

art@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br  
Obrigado pela preferência!





000017

b.

~~00002~~**Item 15**

De: Vendas - Grafica Yumi  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: item 15  
Enviada em: 31/01/2019 | 09:08  
Recebida em: 31/01/2019 | 09:10

Orçamento Nº 14285  
Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.  
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA  
Fone 46 3025-6768 Fax  
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

**Descrição**

Orçamento de REQUISICAO DE EXAMES(100 JOGOS X1 VIAS) MEDINDO 8 X 15,5. 1ª  
VIA SULFITE 75GR 66X96. FRENTE(1COR). COLA TALAO(1) . CORTE DO PAPEL E  
REGILE FINAL(1) . CTP.

Quantidade : 500 ..... | Valor Unitário: R\$ 4,21 ..... | Valor: R\$ 2.105,00

C  
Forma de Pagamento : A COMBINAR -  
Validade : 02/03/2019  
Prazo Entrega : A COMBINAR

artés@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br  
Obrigado pela preferência!

000018  
b.~~000025~~  
/**Item 16**

De: Vendas - Grafica Yumi  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Item 16  
Enviada em: 31/01/2019 | 09:14  
Recebida em: 31/01/2019 | 09:14

Orçamento Nº 14286  
Data 31/01/2019

Yumi Gráfica e Editora Ltda.  
TRAVESSA BORTOT, 88 STA. TEREZINHA  
Fone 46 3025-6768 Fax  
PATO BRANCO-PR CEP 85.506-050

Descrição  
Orçamento de SOLICITACAO DE RECONSULTA(100 JOGOS X1 VIAS) MEDINDO 7,5 X  
10,5; 1ª VIA SULFITE 75GR 66X96. FRENTE(1COR). VERSO(1COR). COLA TALAO(1) .  
CORTE DO PAPEL E REFILE FINAL(1) . CTP.

Quantidade : 500 ..... | Valor Unitário: R\$ 2,416 ..... | Valor: R\$ 1.208,00

Forma de Pagamento : A COMBINAR -  
Validade : 02/03/2019  
Modo Entrega : A COMBINAR

artes@graficayumi.com.br - yumi@graficayumi.com.br  
Obrigado pela preferência!

000019

000026

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.473.041/0001-59</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>30/10/2008</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>YUMI GRAFICA EDITORA FIRFI  </b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA YUMI</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE TAMANDARÉ</b>		NÚMERO <b>437</b>	COMPLEMENTO <b>GARAGEGARAGEM</b>
CEP <b>85.506-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RH@GERENCIALTD.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3025-2272</b>	
VTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFR nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 09:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 16/01/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

000020  
6.

Folha: 1/2

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")****SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa  
 Órgão: 1 - Administração  
 Unidade: 1 - Administração  
 Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalonoski

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
 Destinação: Atendimento as necessidades operacionais administrativas do CONIMS. Identificação:

Observações: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS

**FORNECEDOR:**

Razão Social: ..... Banco / Agência: ..... /  
 Endereço: ..... Conta Corrente: .....  
 Telefone/Fax: ..... / ..... CNPJ: .....

Condições de Pagamento: .....  
 Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30	UND	Borracha para reutilização de carimbo automatico, a base de polímero, confeccionada de acordo com as especificações da contratante. (11-01-1096)	GRAFICA TUSSE	R\$ 13,00	R\$ 450,00
2	30	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 38x14mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1897)	MARK	R\$ 30,00	900,00
3	20	UND	Carimbo automático de mesa completo, retrátil com mola, borracha personalizada, medindo 45x17mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero. (11-01-1898)	MARK	R\$ 40,00	800,00
4	10	UND	Carimbo automático de mesa, completo, retrátil com mola, borracha personalizada medindo 60x40mm, confeccionado em acrílico, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero (11-01-1899)	MARK	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5	10	UND	Carimbo numerador automático com 6. digitos. (03-01-0043)	MARK	R\$ 60,00	R\$ 600,00

Pato Branco, 16 de Janeiro de. 2019.

24.377.532/0001-00  
 M.V. SANTOS GRÁFICA E  
 EDITORA LTDA-ME  
 Av. General Marques, 886 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - 85560-000

Samir Rodrigo Kalonoski

Contr. Campes, Almey Manut. e Frotas

Res. 02/2019 CONIMS

Samir Rodrigo Kalonoski



000021  
b

Celita y

**Kaygângue. Orçamento : 150812.-CONSORCIO INTERMUNICIPAL**

De: Leonardo Ksiazkiewicz  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Kaygângue, Orçamento : 150812.-CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
Enviada em: 25/01/2019 | 09:39  
Recebida em: 26/01/2019 | 09:39  
Leonardo.png 39,73 KB  
ORC\_150812.pdf 33,87 KB

000021  
b

Bom dia, tudo bem? Em anexo mando a licitação que foi solicitada. Qualquer dúvida estou a disposição.

Att

**LEONARDO K. DA SILVEIRA - ATENDIMENTO**

- E-mail: atendimento1@kayganguê.com.br
- Fone: (46) 3263-8777
- Whats: (46) 9.9914-9777
- Skype: atendimento1\_kayganguê

**IMPRIMA SEM PESO NA CONSCIÊNCIA.**

O papel vem da florestas plantadas, que são cultivadas justamente para esse propósito: originar papel biodegradável e renovável. Além disso, geram emprego a milhares de brasileiros e combatem o efeito estufa, pois absorvem o gás carbônico. **Imprimir gera emprego e mais vida.**



000022

000029

Palmas, 25/01/2019

À Consorcio Intermunicipal  
At. Sandra Fim

Fone : (46)3313-3550

Contato: (46) 3263-8777  
www.kayganguer.com.br

Prezado cliente,

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 150812.

**01) 30 Carimbos - 30 Borracha Item 1**

12x36mm, sem impressão em Polímero.

**Total: R\$ 1.200,00 Unit: 40,00 Pgto: 30 dias****02) 30 Carimbos - 10 Carimbos 38x14 Item 2**

14x38mm, sem impressão em Polímero.

**Total: R\$ 2.400,00 Unit: 80,00 Pgto: 30 dias****03) 20 Carimbos - 10 Carimbos S-829 Item 3**

17x45mm, sem impressão em Polímero.

**Total: R\$ 2.200,00 Unit: 110,00 Pgto: 30 dias****04) 10 Carimbos - 10 Carimbos 40x60 Item 4**

38x58mm, sem impressão em Polímero.

**Total: R\$ 2.300,00 Unit: 230,00 Pgto: 30 dias****05) 10 Carimbos - Carimbo Numerado 6 Dig Item 5**

5x5mm, sem impressão em Polímero.

**Total: R\$ 800,00 Unit: 80,00 Pgto: 30 dias****06) 60 Crachás PVC - 60 Crachás Item 6**

54x86mm, 4x0 cores em Cartão PVC.

**Total: R\$ 4.800,00 Unit: 80,00 Pgto: 30 dias****07) 16.000 Etiquetas - Etiquetas Item 7**35x35mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Adesivo Brilho Adc 6000 190g.  
Meio Corte.**Total: R\$ 2.128,00 Unit: 0,133 Pgto: 30 dias****08) 500 Pastas - Pasta de Processo Item 8**Pasta(Aberta): 325x460mm, 3x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfito 180g.  
Bolsa(Aberta): 125x240mm, sem impressão em Papel Sulfito 180g.  
Corte e Vinco(Bolsa(Aberta)), Vinco(Pasta(Aberta)), Dobra= 1 paralela(Pasta(Aberta)).**Total: R\$ 2.070,00 Unit: 4,14 Pgto: 30 dias****09) 100 Blocos - 50X1 Bloco Receituário Resultado de Exame Item 9**1 via 142x213mm. 1x0 cor, Tinta Escala em Papel Sulfito 75g.  
Colado.**Total: R\$ 878,00 Unit: 8,78 Pgto: 30 dias**

b.

<p><b>10) 500 Blocos - 100x1 Bloco Receituário Médico Item 10</b>                  Idem item anterior</p> <p><b>Total: R\$ 4.085,00 Unit: 8,17 Pgto: 30 dias</b></p>
<p><b>11) 30 Carimbos - 30 Cx com 10 unidades 14x38 Item 11</b>                  14x38mm, sem impressão em Refil.</p> <p><b>Total: R\$ 400,00 Unit: 13,33333333 Pgto: 30 dias</b></p>
<p><b>12) 30 Carimbos - 30 Cx com 10 unidades 17x45 Item 12</b>                  17x45mm, sem impressão em Refil.</p> <p><b>Total: R\$ 600,00 Unit: 20,00 Pgto: 30 dias</b></p>
<p><b>13) 30 Carimbos - 30 CX Com 10 Unidades Item 13</b>                  40x60mm, sem impressão em Refil.</p> <p><b>Total: R\$ 800,00 Unit: 26,66666667 Pgto: 30 dias</b></p>
<p><b>14) 10 Carimbos - 10 Refil Numerador</b>                  5x5mm, sem impressão em Refil.</p> <p><b>Total: R\$ 180,00 Unit: 18,00 Pgto: 30 dias</b></p>
<p><b>15) 500 Blocos - 100x1 Bloco Requisição de Exames Item 15</b>                  1 via 158x155mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel Sulfite 75g.                  Colado.</p> <p><b>Total: R\$ 4.000,00 Unit: 8,00 Pgto: 30 dias</b></p>
<p><b>16) 500 Blocos - 100x1 Solicitação de Reconsulta Item 16</b>                  1 via 75x105mm, 1x1 cor, Tinta Escala em Papel Sulfite 75g.                  Colado.</p> <p><b>Total: R\$ 3.160,00 Unit: 6,32 Pgto: 30 dias</b></p>

<p>Vendedor: Almir José Roncaglio</p>	<p>Validade da proposta: 5 dias.                  As quantidades poderão variar 3% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.                  -A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.                  -O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.                  - Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.                  -Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor.                  -Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito.</p>
<p>Atenciosamente,</p> <p>Gráfica e Editora Kuygungue Ltda</p>	<p>Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),</p> <p>Consortio Intermunicipal</p>

Pato Branco, 23/01/2019

À Conins

At. Malu

A/C

Fone: (46)3902-1338 Fax:

000024

000033



Pioneiro Avelino A. Chioquetta, 50-Pq.

Planalto

vendas@imprepel.com.br

(46)3224-2277

Pato Branco

PR

www.imprepel.com.br

Prezado Cliente, Atendendo a sua solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para confecção do(s) serviço(s) conforme especificado.

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro : 108975.

108975.01 16.000 Etiquetas - Valedade Material  
3,5x3,5cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Adesivo Fosco 90g. Fotolito Incluso.  
Total: R\$ 720,00 Unit: 0,045 Pcto: 28 dias

108975.02 500 Pastas  
32,5x47cm, 4x0 cores, Tinta Policromia em Sulfito 180g. Com CTP Incluso.  
Total: R\$ 940,00 Unit: 1,88 Pcto: 28 dias

108975.03 100 Blocos C/ Cola - 50X1 Resultado de Exames  
1 via 14,5x21,5cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfito 75g. Com CTP Incluso.  
Total: R\$ 430,00 Unit: 4,30 Pcto: 28 dias

108975.04 500 Blocos C/ Cola - 100x1 Receituário Médico  
1 via 15x22cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfito 75g. Com CTP Incluso.  
Total: R\$ 2.600,00 Unit: 5,20 Pcto: 28 dias

108975.05 500 Blocos C/ Cola - 100x1 - Requisição de Exames  
1 via 16x16cm, 1x0 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfito 75g. Com CTP Incluso.  
Total: R\$ 1.645,00 Unit: 3,29 Pcto: 28 dias

108975.06 500 Blocos C/ Cola - 100x1 - Solicitação de Consulta  
1 via 7,5x10,5cm, 1x1 cor, Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfito 75g. Com CTP Incluso.  
Total: R\$ 715,00 Unit: 1,43 Pcto: 28 dias

Validade da proposta : 15 dias

Atenciosamente,  
Imprepel Grafica e Editora

Raquel Picinin

Validade da proposta: 15 dias. As quantidades poderão variar em 5% para mais

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Conins





000025  
b.

~~000032~~

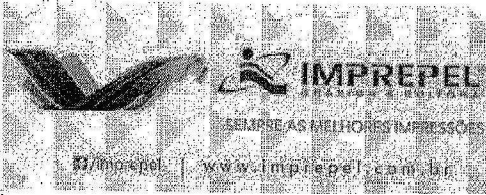
**Imprepel. Orçamento : 108975.-CONINS**

De: Imprepel - Raquel  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Imprepel. Orçamento : 108975.-CONINS  
Enviada em: 23/01/2019 | 11:22  
Recebida em: 23/01/2019 | 11:22

image001.jpg 13.38 KB

ORC\_108975.pdf 35.87 KB

Bom dia Malu,  
Segue orçamento anexo em PDF, confere por favor se pode ser assim.



**Raquel Picinin**  
Atendimento | Vendas  
Skype: atendimento.imprepel  
Fone: (46) 3122-5050 / 3224-2277  
(46) 98822-3112-vivo | (46) 99930-8400  
vendas@imprepel.com.br

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2019 a 22/03/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 11-01-1896 - Borracha para reutilização de carimbo automático</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		30,000	40,0000	1.200,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	1	GRÁFICA TUSSI - (1885)		30,000	15,0000	450,00	Sim ***	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	1	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	1	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	25,0000	750,00	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>26,6667</b>	<b>800,00</b>	
<b>Material: 11-01-1897 - Carimbo automático de mesa completo 38x14mm</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	2	GRÁFICA TUSSI - (1885)		30,000	30,0000	900,00	Sim ***	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	2	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		30,000	80,0000	2.400,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	2	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	55,0000	1.650,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	2	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>55,0000</b>	<b>1.650,00</b>	
<b>Material: 11-01-1898 - Carimbo automático de mesa completo 45x17 mm</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	3	GRÁFICA TUSSI - (1885)		20,000	40,0000	800,00	Sim ***	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	3	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		20,000	59,0000	1.180,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	3	GRAF CA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		20,000	110,0000	2.200,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	3	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		20,000	0,0000	0,00	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>69,5667</b>	<b>1.393,33</b>	
<b>Material: 11-01-1899 - Carimbo automático de mesa completo. 60x40mm</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	4	GRAF CA TUSSI - (1885)		10,000	50,0000	500,00	Sim ***	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	4	YUMI GRAFICA EDITORA EIREL - (2059)		10,000	82,0000	820,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	4	GRAF CA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		10,000	230,0000	2.300,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	4	IMPREPEL GRAF CA E EDITORA LTDA - (104)		10,000	0,0000	0,00	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>120,5667</b>	<b>1.206,57</b>	

000026  
6

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2019 a 22/03/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Valdade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 03-01-0043 - Carimbo numerador automático com 6. dígitos.</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	5	GRAFICA EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		10,000	80,0000	800,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	5	GRAFICA TUSSI - (1885)		10,000	60,0000	600,00	Sim ***	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	5	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		10,000	0,0000	0,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	5	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		10,000	0,0000	0,00	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>70,0000</b>	<b>700,00</b>	
<b>Material: 11-01-1902 - Crachá confeccionado em PVC, medindo 54 x 86 mm</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	6	GRAFICA TUSSI - (1885)		60,000	15,0000	900,00	Sim ***	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	6	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		60,000	0,0000	0,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	6	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		60,000	19,0000	1.140,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	6	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		60,000	80,0000	4.800,00	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>38,0000</b>	<b>2.280,00</b>	
<b>Material: 11-01-1883 - Etiqueta adesiva 3.5 x 3.5, validade material</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	7	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		16.000,000	0,0450	720,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	7	GRAFICA TUSSI - (1885)		16.000,000	0,0315	504,00	Sim ***	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	7	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		16.000,000	0,0630	1.008,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	7	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		16.000,000	0,1330	2.128,00	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>0,0681</b>	<b>1.090,00</b>	
<b>Material: 11-01-1906 - Pasta (capa) de processo, medidas totais 325 x 470mm</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	8	GRAFICA TUSSI - (1885)		500,000	4,0000	2.000,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	8	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - (55)		500,000	4,1400	2.070,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	8	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		500,000	1,8800	940,00	Sim ***	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	8	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		500,000	0,0000	0,00	Não	
							<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>3,3400</b>	<b>1.670,00</b>	

000027

6

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 07/01/2019 a 22/03/2019)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 11-01-1836 - Receituário médico ( resultado de exame)</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	9	GRAF CA E EDITORA KAYGANGJE LTDA - (55)		100,000	8,7800	878,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	9	IMPPEL GRAF CA E EDITORA LTDA - (104)		100,000	4,3000	430,00	Sim	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	9	GRAF CA TUSSI - (1885)		100,000	4,9500	495,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	9	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		100,000	5,8900	589,00	Não	
							<b>Preço Médio →</b>	<b>5,9800</b>	<b>598,00</b>	
<b>Material: 11-01-1355 - Receituário médico, uma via 4,2 x 21,3 cm</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	10	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		500,000	8,1320	4.066,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	10	GRAF CA E EDITORA KAYGANGJE LTDA - (55)		500,000	8,1700	4.085,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	10	IMPPEL GRAF CA E EDITORA LTDA - (104)		500,000	5,2000	2.600,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	10	GRAF CA TUSSI - (1885)		500,000	5,1000	2.550,00	Sim	
							<b>Preço Médio →</b>	<b>6,6505</b>	<b>3.325,25</b>	
<b>Material: 11-01-1908 - Refil para canimbo automático 38 x 14mm, sem tinta</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	11	GRAF CA TUSSI - (1885)		30,000	15,0000	450,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	11	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	0,0000	0,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	11	IMPPEL GRAF CA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	11	GRAF CA E EDITORA KAYGANGJE LTDA - (55)		30,000	13,3333	400,00	Sim	
							<b>Preço Médio →</b>	<b>14,1667</b>	<b>425,00</b>	
<b>Material: 11-01-1909 - Refil para canimbo automático 45 x 17mm, sem tinta</b>										
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	12	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	0,0000	0,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	12	GRAF CA TUSSI - (1885)		30,000	18,0000	540,00	Sim	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	12	IMPPEL GRAF CA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não	
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	12	GRAF CA E EDITORA KAYGANGJE LTDA - (55)		30,000	20,0000	600,00	Não	
							<b>Preço Médio →</b>	<b>19,0000</b>	<b>570,00</b>	

000028  
6.

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Cotações de Preços (Gen'l)

(Período de 01/01/2019 a 22/03/2019)

Número Cotação	Data Cotação	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 11-01-1910 - Refil para carimbo automático 60 x 40mm, sem tinta</b>									
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	13	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		30,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	13	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		30,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	13	GRAFICA E EDITORA KAYGANGLE LTDA - (55)		30,000	26,6666	800,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	13	GRAFICA TUSSI - (1885)		30,000	20,0000	600,00	Sim ***
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>700,00</b>	
<b>Material: 11-01-1913 - Refil para numerador automático 6 dígitos</b>									
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	14	GRÁFICA TUSSI - (1885)		10,000	25,0000	250,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	14	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		10,000	0,0000	0,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	14	GRAFICA E EDITORA KAYGANGLE LTDA - (55)		10,000	18,0000	180,00	Sim ***
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	14	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		10,000	0,0000	0,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>215,00</b>	
<b>Material: 11-01-1840 - Requisição de exames,uma via 15,8x15,5cm, cor1x0,papel sulfi</b>									
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	15	GRÁFICA TUSSI - (1885)		500,000	5,0000	2.500,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	15	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		500,000	4,2100	2.105,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	15	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		500,000	3,2900	1.645,00	Sim ***
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	15	GRAFICA E EDITORA KAYGANGLE LTDA - (55)		500,000	8,0000	4.000,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2.562,50</b>	
<b>Material: 11-01-1357 - Solicitação de reconstrução, uma via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1.</b>									
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	16	IMPREPEL GRAFICA E EDITORA LTDA - (104)		500,000	1,4300	715,00	Sim ***
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	16	GRAFICA E EDITORA KAYGANGLE LTDA - (55)		500,000	6,3200	3.160,00	Não
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	16	GRAFICA TUSSI - (1885)		500,000	4,7000	2.350,00	Não

000029

6

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2019 a 22/03/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 11-01-1357 - Solicitação de reconquista, urna via 7,5 x 10,5 cm, cor 1x1.</b>									
4/2019	24/01/2019	24/03/2019	16	YUMI GRAFICA EDITORA EIRELI - (2059)		500,000	2,4160	1.208,00	Não
						Preço Médio -->	3,7165	1.858,25	
						Total Preço Médio -->	482,8802	21.044,00	

000030  
6

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 015/2019  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 100 de 19/07/2018, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS**, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**1.2.** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**09 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09H00MIN**

**UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**1.3.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inscrição e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**1.4.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira, designada conforme Resolução do CONIMS n.º 100/2018, de 19 de julho de 2018.

## **2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**2.1.** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**2.2.** A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 09 de abril de 2019 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

**2.3.** Para elaboração das propostas as proponentes poderão examinar os modelos dos impressos licitados na sede do consorcio, ou solicitar por e-mail, até o dia anterior da sessão pública.

## **3. OBJETO**

**3.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**3.2.** O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**3.2.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

**3.3.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**3.4.** Esta licitação é destinada a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, por atender os dispositivos contidos nas Leis Complementares nº 123/2016, nº 147/2014 e nº 155/2016.

## **4. PREÇO MÁXIMO**

**4.1.** O preço máximo deste certame está estimado em R\$ 14.268,10 (quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

**4.2.** A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.



**4.3.** Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.

## **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**5.1.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

## **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**6.1.** Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou ainda impugnar este edital, desde que o faça com antecedência, **até às 17 horas do (segundo) dia útil anterior** à data fixada para abertura da sessão do certame, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/20017, observado o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**6.2.** As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito à pregoeira ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dias úteis no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados à pregoeira ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), no mesmo período.

**6.3.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

**6.4.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

**6.5.** As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), bem como no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**6.6.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**7.1. Poderão Participar deste Pregão, os Interessados:**

**7.1.1.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

**7.1.2.** Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**7.2.** Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**7.3.** O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

**7.4.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/2016.

**7.5.** Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

**7.6.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

**7.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os Interessados:**

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos Incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

7.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**7.8.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

**7.8.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

**7.8.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**7.8.4.** Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**7.8.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente.

**7.8.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

## **8. CREDENCIAMENTO**

**8.1.** O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**.

**8.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**8.3.** O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**8.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**8.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

**8.6.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**8.7.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

## **9. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

**9.1.** A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema em 27 de março de 2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 1.2 deste edital.

**9.1.1.** O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

**9.1.2.** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**9.2.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

**9.3.** Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

## **10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**10.1.** No dia **09 de abril de 2019 às 09h00min**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**10.2.** A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**10.3.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**10.4.** Aberta a sessão, a pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

**10.5.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

**10.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

## **11. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**11.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**11.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**11.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

**11.3.1.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos.

**11.4.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

**11.5.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

**11.6.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**11.7.** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

**11.8.** A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

**11.9.** Realizada a diligência, a pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**11.10.** Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**11.11.** Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**11.12.** As propostas de pessoas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**11.12.1.** A melhor classificada nos termos do Item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

**11.12.2.** Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.12.3.** O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**12.1.** O critério de julgamento da presente licitação é o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**12.2.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

## **13. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**13.1.** A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 15 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela pregoeira.